



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 293, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja registrado o meu voto contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei 6012/ 2023

Requeiro ainda que este voto seja declarado pelo senhor Presidente da Sessão quando da proclamação do resultado da votação desta matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Decidi votar contra o PL 6012/2023 porque, apesar de seu mérito indiscutível em tornar o Pronampe uma política pública permanente, o projeto traz elementos preocupantes que comprometem a essência e a eficácia deste importante programa. O Pronampe tem sido fundamental para apoiar micro e pequenas empresas, que representam boa parte dos empregos no Brasil e são a base da nossa economia. Transformá-lo em uma política permanente é um avanço significativo, mas as mudanças propostas no texto colocam em risco sua capacidade de continuar cumprindo esse papel estratégico.

Segundo reportagem do site **Terra**, publicada em 15 de outubro de 2024, o programa educacional Pé-de-Meia, que seria beneficiado por recursos excedentes do Fundo Garantidor de Operações (FGO), está sob suspeita de irregularidades. O Ministério Público junto ao TCU pediu a suspensão de pagamentos, apontando falhas graves e possíveis fraudes no programa. Além disso,



em 7 de novembro de 2024, o site **UOL** relatou que o TCU solicitou explicações ao governo e à Caixa Econômica Federal sobre os pagamentos do programa. Esses apontamentos levantam dúvidas legítimas sobre a gestão e a aplicação dos recursos destinados ao programa, comprometendo sua credibilidade.

Destinar recursos excedentes do FGO para um programa sob questionamento enfraquece a segurança e a confiança no Pronampe, desviando o fundo de sua finalidade original. O Pronampe foi concebido para fomentar o crédito produtivo e fortalecer pequenos negócios, garantindo empregos e promovendo o crescimento econômico. Reduzir a disponibilidade desses recursos, mesmo que parcialmente, pode comprometer o acesso ao crédito por parte de empreendedores que mais precisam desse apoio.

Outro ponto de preocupação é a imposição de investimentos obrigatórios em créditos de carbono para seguradoras e outras entidades financeiras, prevista no texto do substitutivo. Embora a sustentabilidade ambiental seja um objetivo importante, essa medida representa uma intervenção estatal excessiva, que desvia o foco de prioridades econômicas e pode onerar desnecessariamente o setor privado.

Reafirmo meu compromisso com a educação como prioridade nacional. A educação é, sem dúvida, um dos pilares para o desenvolvimento do país e precisa de investimentos robustos e dedicados. No entanto, esses investimentos devem ser feitos de forma direta e transparente, por meio do orçamento público, sem comprometer políticas consolidadas e essenciais para outros setores, como o Pronampe.

Por fim, o Pronampe deve ser fortalecido como política permanente, mas com respeito à sua finalidade original. Programas educacionais, por mais importantes que sejam, não podem ser financiados com recursos de fundos destinados ao crédito produtivo, especialmente em tempos de desafios econômicos. Meu compromisso é com a transparência, a eficiência no uso dos



recursos públicos e o fortalecimento de políticas públicas que gerem benefícios reais e duradouros para a sociedade brasileira."

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

